



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera o Decreto Legislativo 11/2021 e dá outras providências”

(Autoria Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)-PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º- Passa o Parágrafo Único do Art. 3º a ser §1º.

Art. 2º- Fica incluído ao Art. 3º o §2º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§2º-Fica incluída neste Decreto a Rede Federal de ensino, que, no primeiro ano de concessão desta honraria, poderá indicar estudante(s) até o dia 25 de novembro de 2021”

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (17.11.2021).

